

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SIMPLIFICADO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação em concreto da Rua São Lourenço no bairro Prado .

2 – JUSTIFICATIVA:

A pavimentação em concreto da via irá proporcionar melhoria no tráfego local.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos projetos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados resumidamente os itens que compõem o projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				13.710,90
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	3,00	508,35	1.525,05
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	809,00	0,38	307,42
1.3	Remoção de pavimentação em paralelepípedo ou lajota sextavada	m ²	809,00	11,34	9.174,06
1.4	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m ³ / 111 hp) e descarga livre	T	155,33	7,15	1.110,61
1.5	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana em revestimento primário	TXKM	776,64	1,85	1.436,78
1.6	Desmonte de material de 3ª categoria (blocos de rochas ou matacos), com martelo pneumático manual – exclusive carga e transporte	M3	0,80	196,23	156,98

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	DRENAGEM PLUVIAL				26.319,20
2.1	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01 - areia extraída e brita produzida	m	60,00	186,62	11.197,20
2.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.	M	200,00	75,61	15.122,00
3	PAVIMENTAÇÃO				138.741,11
3.1	Escavação horizontal em solo de 1A categoria com trator de esteiras (34 7hp/lâmina: 8,70m ³)	M3	137,53	3,94	541,87
3.2	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	M2	809,00	1,35	1.092,15
3.3	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	M3X KM	920,28	2,20	2.024,62
3.4	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	M3	101,13	213,19	21.559,90
3.5	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	200,00	64,98	12.996,00
3.6	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela q-138	KG	1.779,80	20,42	36.343,52
3.7	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, fck 30 MPa - lançamento, adensamento e acabamento	M3	80,90	754,14	61.009,93
3.8	Junta de dilatação para impermeabilização, com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 1x1cm.	M	134,00	23,68	3.173,12

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço: Rua São Lourenço - Prado – Biguaçu/SC

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme cronograma anexo à documentação de técnica.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 120 dias para execução da obra conforme cronograma. O contrato terá duração de 150 dias para permitir a emissão de autorização de fornecimento, execução da obra, medições, pagamentos e vistorias.

7 – FISCAL DO CONTRATO

Engenheiro Civil Flávio Botke e Silva

8 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. A declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado - Execução de Pavimentação em Concreto.

9 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra, porém devidamente comunicados, documentados e fotografados.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Biguaçu, 13 de março de 2023

Flávio Botke e Silva

Engenheiro Civil

CREA/SC 090922-3

Amanda Morlos

Secretária Municipal de Planejamento